



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.895, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Prorroga prazo de validade do
Processo Seletivo Simplificado.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2023, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº026/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 11 de maio de 2022, Edição nº2991, páginas 7 a 21.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 9 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9/5/2023
Página: 01 Edição 3258